

Pirapora Solar Holding S.A.

CNPJ. nº 25.117.259/0001-48



Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro - (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	265.735	89.457	724.361	454.914
Títulos e valores mobiliários	5	40.387.198	14.459.979	236.792.842	183.326.198
Contas a receber	6	-	-	15.436.291	14.675.502
Contas a receber de partes relacionadas	23.1	-	247	9.372	39.687
Tributos a recuperar	7	653.080	60.099	4.488.610	3.866.843
Adiantamentos a fornecedores		4.331	4.333	755.286	83.064
Dividendos a receber	23.3	9.424.747	28.913.704	-	-
		50.735.091	43.527.819	258.206.762	202.446.208
Não circulante					
Tributos a recuperar	7	2.180.663	2.204.899	2.180.664	2.204.899
Investimentos	8	361.161.171	366.097.842	-	-
Imobilizado	9	-	-	619.801.339	652.976.454
Intangíveis	10	25.299.589	26.301.553	25.299.589	26.301.553
Direito de uso	11.1	-	-	12.651.285	14.055.541
		388.641.423	394.604.294	659.932.877	695.538.447
Total de ativos		439.376.514	438.132.113	918.139.639	897.984.655

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Circulante					
Contas a pagar	13	73.613	13.441	39.115.656	10.706.578
Tributos a recolher	12	23.126	5.814	656.457	1.322.280
Contas a pagar a partes relacionadas	23.2	300.000	300.000	5.900.921	2.132.879
Adiantamentos de clientes		-	-	64.545	-
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	27.927.284	24.893.379
Debêntures a pagar	15	17.579.044	21.070.514	17.579.044	21.070.514
Impostos a recolher		-	-	1.649.356	1.569.065
Passivo de arrendamento	11.2	-	-	690.850	1.895.436
Dividendos a pagar	23.4	2.878.244	5.388.558	2.878.244	5.388.558
		20.854.027	26.778.327	96.462.357	68.978.689
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	385.987.778	401.668.609
Debêntures a pagar	15	210.576.349	212.648.326	210.576.349	212.648.326
Passivo de arrendamento	11.2	-	-	13.961.706	13.524.414
Impostos diferidos		-	-	1.038.862	452.005
Passivo para descomissionamento		-	-	2.166.449	2.007.151
		210.576.349	212.648.326	613.731.144	630.300.505
Patrimônio líquido					
Capital social	16.1	178.892.467	178.892.467	178.892.467	178.892.467
Reserva legal	16.2	4.253.268	3.647.321	4.253.268	3.647.322
Reserva de lucros		8.634.731	-	8.634.731	-
Dividendos adicionais propostos	16.4	16.165.672	16.165.672	16.165.672	16.165.672
Total do patrimônio líquido		207.946.138	198.705.460	207.946.138	198.705.461
Total do passivo e patrimônio líquido		439.376.514	438.132.113	918.139.639	897.984.655

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Nota	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01/01/2024	178.892.467	2.512.888	30.023.927	-	-	211.429.282
Dividendos distribuídos de reserva de lucros	-	-	(30.023.927)	-	-	(30.023.927)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	22.688.663	-	22.688.663
Destinação do lucro líquido do exercício						
Reserva legal	16.2	1.134.433	-	(1.134.433)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16.3	-	-	(5.388.558)	-	(5.388.558)
Dividendos adicionais propostos	16.4	-	-	16.165.672	(16.165.672)	-
Saldo em 31/12/2024	178.892.467	3.647.321	16.165.672	-	-	198.705.461
Dividendos distribuídos de reserva de lucros	16.3	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.118.921	-	12.118.921
Destinação do lucro líquido do exercício						
Reserva legal	16.2	605.947	-	(605.947)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16.3	-	-	(2.878.243)	-	(2.878.243)
Reserva de lucros	-	-	-	(8.634.731)	8.634.731	-
Saldo em 31/12/2025	178.892.467	4.253.268	16.165.672	-	8.634.731	207.946.138

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2025 (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Pirapora Solar Holding S.A. ("Pirapora Holding" ou "Companhia") é uma Companhia anônima, constituída em 21/06/2016, que se rege pelas normas da Lei das Companhias por Ações (Lei nº 6.404/1976), e está sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av Almirante Barroso no 81, 19º andar, Centro. A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras companhias. Seu acionista controlador final é a EDF S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede em Coeur Défense, Tour B, 100, Esplanade du Général de Gaulle, 92932 Paris, la Défense Cedex. A Companhia tem por objeto social o propósito específico de implantar e explorar a geração de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, no projeto Pirapora Fase I, sendo Pirapora V Energias Renováveis S.A. ("Pirapora V"), Pirapora VI Energias Renováveis S.A. ("Pirapora VI"), Pirapora VII Energias Renováveis S.A. ("Pirapora VII"), Pirapora VIII Energias Renováveis S.A. ("Pirapora VIII") e Pirapora IX Energias Renováveis S.A. ("Pirapora IX") (em conjunto, "Grupo"), já constituídas após a autorização ANEEL, obtida no leilão LER de 28/08/2015, 1º LER da ANEEL, edital nº 08/2015. A Administração reforça o seu comprometimento em honrar todos os compromissos assumidos com a ANEEL nos contratos de venda de energia já firmados. **1.1. Estrutura e autorizações para o projeto:** A primeira fase do projeto de geração de energia fotovoltaica, denominada Pirapora, está localizada no município de Pirapora - MG, e a autorização para exploração foi adquirida no leilão de energia de reserva (LER), realizado pela ANEEL em agosto de 2015, conforme estabelecido na portaria MME nº 69 de 13/03/2015. Na ocasião, o consórcio obteve êxito na venda de 42 MW ao preço médio de R\$ 298,58/MWh. Após o êxito no leilão, foram constituídas cinco entidades (suas controladas) que, juntas, possuem capacidade total instalada de 150 MW ofertada nesse mesmo leilão. As suas controladas assinaram com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), outorga pelo prazo de 35 anos, contado a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das instalações das usinas solares:

Empresas constituídas	Assinatura da outorga	Capacidade
Pirapora V Energias Renováveis S.A.	1º de março de 2016	30 MW
Pirapora VI Energias Renováveis S.A.	1º de março de 2016	30 MW
Pirapora VII Energias Renováveis S.A.	2 de março de 2016	30 MW
Pirapora IX Energias Renováveis S.A.	2 de março de 2016	30 MW
Pirapora X Energias Renováveis S.A.	2 de março de 2016	30 MW
		150 MW

As suas controladas entraram em operação comercial ao longo do segundo semestre de 2017, conforme evidenciado abaixo: • Pirapora V: a partir do dia 19/10/2017, conforme despacho nº 3.510, de 18/10/2017; • Pirapora VI: a partir do dia 06/10/2017, conforme despacho nº 3.395, de 05/10/2017; • Pirapora VII: a partir do dia 26/09/2017, conforme despacho nº 3.171, de 25/10/2017; • Pirapora IX: a partir do dia 26/09/2017, conforme despacho nº 3.172, de 25/09/2017; • Pirapora X: a partir do dia 26/09/2017, conforme despacho nº 3.173, de 25/09/2017. A contabilização da energia produzida pelas controladas ocorre de forma mensal. De acordo com o Power Purchase Agreement - PPA, a cada 12 meses, há o encontro de contas, comparando o volume gerado com o vendido no leilão. Desvios negativos, são restituídos pela Companhia, enquanto desvios positivos, são recebidos de acordo com o percentual pré-estabelecido no contrato. As principais características dos projetos de suas controladas estão destacadas abaixo: • Planta fotovoltaica composta por cinco subparques de 30 MW cada; • Rede de Média Tensão subterrânea de 34,5 kV; • Subestação Coletora Pirapora I 34,5/138 kV; • Linha de transmissão 138 kV, com extensão aproximada de 10km, interligando a Subestação Coletora Pirapora I à Subestação Pirapora 2; • Bay de Conexão na Subestação Pirapora 2 em 138/345/500kV. **1.2. Efeitos da prorrogação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia:** Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora: • Ajustes relacionados ao Curtailment (cortes de geração) de geração eólica: Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026. O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados. • Regras de autoprodução e equiparação: A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias. • Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas: A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11/12/2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente. Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração. A Companhia e suas controladas continuarão monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgarão informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 24/03/2026. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 24. **2.3. Mensuração do valor justo:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, adiantamento de clientes, adiantamento a fornecedores, transações com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, pelo valor contábil, menos a perda (Impairment) no caso de contas a receber, estejam próximos dos seus valores justos. Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 24. **2.4. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia: (i) tem poder sobre a investida; (ii) está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida, e (iii) tem a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar seus retornos. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo na data em que o controle é perdido. **(a) Controladas:** A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tem direitos sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a mesma. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Com-

Demonstrações do resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Receitas e custos operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita líquida de vendas	17	-	-	143.192.812	152.318.711
Custos das vendas	18	-	-	(56.315.783)	(55.444.963)
Lucro bruto				86.877.029	96.873.748
Despesas gerais e administrativas	19	(1.223.167)	(1.414.733)	(3.911.135)	(4.162.855)
Equivalência patrimonial	8	39.683.144	51.868.770	-	-
Outras receitas e despesas		5.286	59.237	(3.079)	282.407
Lucro operacional		38.465.263	50.513.274	82.962.815	92.993.300
Despesas financeiras	21	(29.867.680)	(31.044.120)	(84.360.371)	(77.202.924)
Receitas financeiras	21	3.521.338	3.219.509	26.685.357	16.785.281
Resultado do exercício		(26.346.342)	(27.824.611)	(57.675.014)	(60.417.643)
Lucro antes do IR e da CS		12.118.921	22.688.663	25.287.801	32.575.657
Imposto renda e contribuição social corrente	22	-	-	(13.145.448)	(10.067.577)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	(23.432)	180.583
Lucro líquido do exercício		12.118.921	22.688.663	12.118.921	22.688.663

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente - dos exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Lucro líquido do exercício	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício		12.118.921	22.688.663	12.118.921	22.688.663
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício		12.118.921	22.688.663	12.118.921	22.688.663

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício		12.118.921	22.688.663	12.118.921	22.688.663
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:					
Depreciação e amortização	18	1.001.964	1.001.964	40.043.437	38.397.231
Custos sobre empréstimos e debêntures e juros	21	29.336.019	30.755.557	80.012.400	75.977.737
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	21	(3.227.577)	(3.219.509)	(25.900.285)	(16.778.812)
PIS e COFINS diferidos		-	-	27.769	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	22	-	-	23.432	(180.583)
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	-	-	13.145.448	10.067.577
Resultado de equivalência patrimonial	8	(39.683.144)	(51.868.770)	-	-
Resultado com variação cambial e monetária		(291.481)	-	(623.199)	-
		(745.298)	(642.095)	118.847.923	130.171.813
Variações dos ativos e passivos operacionais					
Contas a receber de clientes	6	-	-	(760.789)	5.861.905
Contas a receber de partes relacionadas	23.1	247	-	30.315	156.510
Adiantamentos a fornecedores		-	1.500	(672.224)	302.645
Despesas antecipadas		-	1.051	-	240.946
Tributos a recuperar	7	(277.264)	(701.470)	184.965	(2.272.937)
Tributos a recolher	12	17.312	(67.287)	(130.168)	(1.442.112)
Contas a pagar	13	60.172	(42.394)	28.331.568	5.479.792
Contas a pagar a partes relacionadas	23.2	-	300.000	3.768.042	1.506.734
Adiantamento de clientes		-	(301.270)	64.545	(1.270)
		(199.533)	(809.870)	30.816.254	9.832.213
Caixa ger					

Pirapora Solar Holding S.A.

CNPJ. nº 25.117.259/0001-48



energia contratada. **2.7. Classificação entre circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia e suas controladas. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3.1. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: **(a) Ativos financeiros:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Para fins de mensuração subsequente, o Grupo classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo: • Ativos financeiros ao custo amortizado; e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **(i) Ativos financeiros ao custo amortizado:** Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.8). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas, e caixas e equivalentes de caixa.

(ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **(iii) Desreconhecimento:** A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não existem operações com instrumentos derivativos no exercício findo em 31/12/2025. **(b) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas, adiantamentos de clientes, empréstimos com terceiros e debêntures. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas. **3.3. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas. **3.4. Contas a receber:** Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e conclui que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48. **3.5. Investimento em controladas:** O investimento em controladas é avaliado pelo método de equivalência patrimonial das informações financeiras individuais. As mudanças na participação relativa da controladora sobre a controlada que não resultem em perda de controle devem ser contabilizadas como transações de capital (ou seja, transações com sócios, na qualidade de proprietários), e não resultado ou no resultado abrangente. Em tais circunstâncias, o valor contábil da participação dos não controladores devem ser ajustados para refletir as mudanças nas suas participações relativa nas controladas.

3.6. Imobilizado: O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques. Para os ativos atrelados aos parques, a vida útil estimada é de 25 anos. O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado. **3.7. Ativo intangível:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada e o método de amortização são revistos no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **(a) Gastos com projetos fotovoltaicos:** Os gastos com desenvolvimentos de projetos fotovoltaicos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1). Os gastos com projetos fotovoltaicos compreendem as licenças ambientais, de instalações, outorgas, contratos de fundiários dentre outras autorizações e gastos pertinentes aos projetos. Tais gastos são transferidos para o imobilizado quando a entrada em operação do parque e início de amortização. **(b) Software:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **3.8. Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment):** **(a) Ativos financeiros:** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. A PECLD refere-se a uma estimativa contábil do reconhecimento das perdas de crédito esperadas. A Companhia não reconhece a PECLD, visto que os contratos de receitas firmados possuem garantias que suportam a liquidação da receita. A Companhia possui contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais, não estando exposta assim a elevados riscos de crédito. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais. Em 31/12/2025 e 2024, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros. **(b) Ativos não financeiros:** O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31/12/2025 e 2024. **3.9. Empréstimos e financiamentos e debêntures:** Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2). **(a) Debêntures:** Em 15/08/2018 a Companhia assinou instrumento de emissão de debêntures de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 e demais disposições legais aplicáveis, em série única. O agente fiduciário responsável pela emissão é a Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários. **3.10. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos:** Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A Companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela Companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadriais e anuais.

3.11. Contas a pagar: O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço. **3.12. Passivo para descomissionamento:** O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado. As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração. **3.13. Resultado financeiro:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos. **3.14. Receita de contrato com cliente:** A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflete a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede. A Companhia e suas controladas reconhecem as receitas de contratos com clientes de acordo com que estabelecem o CPC 47 - Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflete a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede. **Reforma tributária:** Em 20/12/2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma"). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17/12/2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31/12/2025. **(a) Receita de geração de energia:** A receita da Companhia e de suas controladas decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou

contas a receber. Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre as controladas da Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra. **(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo):** Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Companhia. **(c) Constrained-off de usinas:** Os eventos de *constrained-off* de usinas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para redução de geração devido a limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional - SIN. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado aos *constrained-off*. **3.15. Tributos:** A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia está sujeita ao regime do lucro real, enquanto as empresas operacionais (controladas) estão sujeitas ao lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado. **(a) Lucro presumido:** As controladas que são classificadas no lucro presumido têm a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. **(b) Lucro real:** A Companhia tem o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **(c) Tributos correntes:** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada nas alíquotas vigentes no fim do exercício. **(d) Tributos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, no fim de cada exercício de relatório, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos. **3.16. Arrendamento:** A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um passivo de arrendamento ("arrendamento"). Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia e suas controladas utilizam a definição de arrendamento no CPC 06 (R2). **(a) Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. **(b) Passivo de arrendamento:** O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar suas avaliações se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. **(c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo em seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.17. Questões climáticas:** A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras. Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são: • Vida útil de propriedade, planta e equipamento: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas. • Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de *impairment* de 2025, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso. **3.18. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** **(a) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01/01/2025: • Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações tiveram vigência a partir de 01/01/2025. A Companhia não identificou impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **(b) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30/05/2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. As alterações: i. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). v. As referidas alterações têm vigência a partir de 01/01/2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • IFRS 7 e IFRS 9 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como "contracts referencing nature-dependent electricity". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: i. (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de "own use"; ii. (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (cash flow hedge); e iii. (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 01/01/2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado, no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: i. medidas de desempenho definidas pela administração; ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 01/01/2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31/12/2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. • IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 01/01/2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"; IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A empresa aplica as alterações se: i. sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou ii. estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.



Pirapora Solar Holding S.A.

CNPJ. nº 25.117.259/0001-48



4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Bancos	265.735	89.457	724.361	454.914
Total	265.735	89.457	724.361	454.914

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 24.

5. Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Títulos e valores mobiliários	40.387.198	14.459.979	236.792.842	183.326.198
Total	40.387.198	14.459.979	236.792.842	183.326.198

(i) Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas guardadas, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2025, sobre o DI CETIP ("CDI") de 100%. As operações compromissadas, lastreadas por debêntures, registradas na CETIP ou SELIC, quando aplicável, possuem garantia de recompra diária a uma taxa previamente estabelecida pelas instituições financeiras (ver Nota 3.1).

6. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2025	2024
Contratos de energia	15.435.824	14.675.502
Contratos de mercado de curto prazo	467	-
Total	15.436.291	14.675.502

(i) (i) A Companhia constituiu contas a receber com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica referente a receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e medida através de relatório de medição mensal. O saldo do compromisso mensal tem um giro médio de 30 dias, contudo o excedente ao compromisso, conforme as regras do contrato, poderá ser recebido anualmente em 12 parcelas, 24 parcelas ou são compensados através do mecanismo de cessão de energia, ao fim do quadriênio ou compensado com eventuais déficits em relação ao compromisso dos anos contratuais seguintes. A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas. Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de provisão para perda de crédito esperada.

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Circulante				
IRPJ	154.700	-	1.010.064	820.751
CSLL	-	-	118.032	98.879
PIS	6.948	5.788	262.541	306.189
COFINS	61.696	51.400	1.351.428	1.354.624
ISS	2.051	-	2.051	-
IRRF	424.666	395	1.545.154	1.120.244
Outros	3.019	2.515	199.340	166.156
Total	653.080	60.098	4.488.610	3.866.843
Não Circulante				
IRPJ	654.307	678.543	654.307	678.543
PIS	1.405	1.405	1.405	1.405
COFINS	8.645	8.645	8.645	8.645
IRRF	1.516.306	1.516.306	1.516.307	1.516.306
Total	2.180.663	2.204.899	2.180.664	2.204.899
Total	2.833.743	2.264.997	6.669.274	6.071.742

(ii) Os créditos fiscais acima, em sua maioria, referem-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira não utilizados, no qual foi constituído saldo negativo da Companhia e estão acrescidos da taxa de juros SELIC, podendo ser utilizados para pagamento de qualquer tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8. Investimentos

A Companhia possui o controle integral de todas as suas controladas (ver Nota 2.4 (a)).

	2025					Total
	Pirapora V	Pirapora VI	Pirapora VII	Pirapora IX	Pirapora X	
Ativo circulante	43.016.241	42.159.027	44.255.942	43.706.573	44.080.877	207.819.660
Ativo não circulante	127.984.794	127.182.708	125.878.820	127.560.956	123.845.345	512.452.623
Passivo circulante	18.071.365	16.707.023	16.515.023	16.673.462	17.388.440	70,920,253
Passivo não circulante	80.834.195	80.547.723	80.257.259	80.549.495	80.966.128	399,820,253
Patrimônio líquido	65.390.026	63.755.342	64.573.233	66.032.863	61.726.561	247,819,660
Lucro do exercício	6.705.449	8.331.647	8.789.247	8.011.709	7.845.093	30,920,253
Total	240,920,253	240,920,253	240,920,253	240,920,253	240,920,253	240,920,253
Ativo circulante	36.976.452	36.521.531	38.155.107	38.105.094	38.378.823	150,920,253
Ativo não circulante	134.452.450	133.469.798	132.322.922	134.525.546	130.254.131	361,532,400
Passivo circulante	14.137.631	14.153.524	14.007.578	14.582.735	14.537.510	60,920,253
Passivo não circulante	83.269.686	83.064.683	82.770.755	83.073.245	83.466.660	338,900,000
Patrimônio líquido	63.547.824	62.676.453	62.637.649	58.946.525	55.549.378	207,819,660
Lucro do exercício	10.473.759	10.096.669	11.062.046	14.595.184	14.020.977	30,920,253

Abaixo, apresentamos a movimentação dos investimentos em 31/12/2025 e 2024:

	2025					Total
	Pirapora V	Pirapora VI	Pirapora VII	Pirapora IX	Pirapora X	
Saldo em 31/12/2024	74.021.581	72.773.122	73.699.694	74.974.659	70.628.784	366.097.840
Redução de capital	(6.934.612)	(6.934.612)	(6.934.612)	(6.934.612)	(6.934.612)	(34.673.060)
Equivalência patrimonial	6.705.449	8.331.647	8.789.247	8.011.709	7.845.092	39.683.144
Dividendos mínimos obrigatórios	(1.592.544)	(1.978.766)	(2.087.446)	(1.902.781)	(1.863.210)	(9.424.747)
Dividendos distribuídos	(104.401)	(104.402)	(104.403)	(104.402)	(104.401)	(522.009)
Saldo em 31/12/2025	72.095.475	72.086.989	73.362.480	74.044.572	69.571.653	361.161.171
Saldo em 31/12/2024	72.504.738	71.543.810	71.734.283	73.541.710	69.570.354	358.894.895
Redução de capital	(6.469.398)	(6.469.398)	(6.469.398)	(6.469.398)	(6.469.398)	(32.346.990)
Equivalência patrimonial	10.473.759	10.096.669	11.062.045	10.363.734	9.872.562	51.868.769
Dividendos mínimos obrigatórios	(2.487.518)	(2.397.959)	(2.627.236)	(2.461.387)	(2.344.734)	(12.318.834)
Saldo em 31/12/2024	74.021.581	72.773.122	73.699.694	74.974.659	70.628.784	366.097.840

9. Imobilizado

	Consolidado					
	2025					
	Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adição	Transf.ferência	Reversão	Depreciação
Móveis e utensílios	10% a.a.	5.201	-	-	-	(1.951)
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a.	650.964.102	4.462.101	-	-	(37.560.927)
Passivo para descomissionamento	-	2.007.151	-	-	-	(74.339)
Total		652.976.454	4.462.101	-	-	(37.637.217)
Custo		910.910.783	-	-	-	619.801.339
Depreciação acumulada		(257.934.329)	-	-	-	(295.571.545)
Imobilizado líquido		652.976.454				619.801.339

	Consolidado					
	2024					
	Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adição	Transf.ferência	Reversão	Depreciação
Móveis e utensílios	10% a.a.	7.152	-	-	-	(1.951)
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a.	680.815.548	6.022.261	2.046.197	(1.224.268)	(36.695.636)
Adiantamento para aquisição de ativos	-	2.046.197	-	(2.046.197)	-	-
Passivo para descomissionamento	-	2.007.151	-	-	-	-
Total		682.868.897	8.029.412	-	(1.224.268)	(36.697.587)
Custo		904.105.639	-	-	-	650.976.454
Depreciação acumulada		(221.236.742)	-	-	-	(257.934.329)
Imobilizado líquido		682.868.897				652.976.454

Atualmente, os ativos da Companhia que estão classificados como painéis solares fotovoltaicos são dados em garantia de empréstimos (vide nota 14). A Companhia efetuou uma avaliação de indicativos de impairment para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de desvalorização.

10. Intangível

	Consolidado				
	2025				
	Taxa de amortização	Saldo em 31/12/2024	Reversão	Amortização	Saldo em 31/12/2025
Licenças (i)					
Pirapora V	2,86% a.a.	5.260.310	-	(200.393)	5.059.917
Pirapora VI	2,86% a.a.	5.260.310	-	(200.393)	5.059.917
Pirapora VII	2,86% a.a.	5.260.310	-	(200.392)	5.059.918
Pirapora IX	2,86% a.a.	5.260.310	-	(200.393)	5.059.917
Pirapora X	2,86% a.a.	5.260.310	-	(200.393)	5.059.917
Total		26.301.553	-	(1.001.964)	25.299.589
Custo		35.068.739	-	-	35.068.739
Amortização acumulada		(8.767.186)	-	-	(7.765.224)
Intangível líquido		26.301.553			25.299.589

	Consolidado			
	2024			
	Taxa de amortização	Saldo em 31/12/2023	Adição	Saldo em 31/12/2024
Software	-	791	(791)	-
Licenças (i)				
Pirapora V	2,86% a.a.	5.460.703	-	(200.393)
Pirapora VI	2,86% a.a.	5.460.703	-	(200.393)
Pirapora VII	2,86% a.a.	5.460.703	-	(200.393)
Pirapora IX	2,86% a.a.	5.460.703	-	(200.393)
Pirapora X	2,86% a.a.	5.460.703	-	(200.393)
Total		27.304.306	(791)	(1.001.962)
Custo		35.069.530	-	35.068.739
Amortização acumulada		(7.765.224)	-	(8.767.186)
Intangível líquido		27.304.306		26.301.553

(i) Refere-se a aquisição de conjunto de licenças e autorizações junto ao antigo sócio minoritário, a Solatio Brasil Gestão de Projetos, incluindo licenças ambientais, de instalação, outorgas, contratos fundiários dentre outras autorizações e permissões requeridas pelo governo e pelos órgãos reguladores aplicáveis para desenvolvimento e construção do projeto de geração de energia solar. O montante acima apresentado foi identificado a partir de laudo de avaliação emitido por companhia independente especializada em avaliação de ativos contratada pela Companhia. A Companhia não identificou redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31/12/2025 e 2024, vide nota 3.8.

11. Direito de uso e passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes (sem considerar reajustes inflacionários futuros), descontados à taxa incremental nominal de 11,31% e 10,39% a.a., obtidas com base nos seus respectivos empréstimos. Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente, e, quando aplicável, ajustados pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. No exercício encerrado em 31/12/2025, a Companhia não reconheceu despesas com arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor, ou despesas com pagamentos variáveis não incluídos na mensuração de passivo de arrendamento. Os ativos de direito de uso, referem-se a contratos firmados com proprietários de terrenos, por onde passam as instalações dos parques fotovoltaicos, e tem duração mínima de 360 meses.

Em 31/12/2025 e 2024, a Companhia possui 02 contratos de arrendamento reconhecidos em seu balanço patrimonial, a seguir:

11.1. Direito de uso

	Consolidado			
	2025			
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Direito de uso de arrendamentos	14.055.541	-	(1.404.256)	12.651.285
Arrendamento de imóveis	14.055.541	-	(1.404.256)	12.651.285

	Consolidado			
	2024			
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Direito de uso de arrendamentos	14.669.616	-	(697.682)	14.055.541
Arrendamento de imóveis	14.669.616	83.607	(697.682)	14.055.541

11.2. Passivo de arrendamento

	Consolidado			
	2025			
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Juros	Pagamentos
Passivo de arrendamento	15.419.850	-	1.542.740	(2.310.035)
Arrendamento de imóveis	15.419.850	-	1.542.740	(2.310.035)
Circulante	1.895.436	-	-	-
Não circulante	13.524.414	-	-	-

	Consolidado			
	2024			
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Juros	Pagamentos
Passivo de arrendamento	15.765.674	83.607	1.697.981	(2.127.412)
Arrendamento de imóveis	15.765.674	83.607	1.697.981	(2.127.412)
Circulante	1.892.285	-	-	-
Não circulante	13.873.389	-	-	-

12. Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
PIS sobre faturamento	3.134	788	94.599	191.497
COFINS sobre faturamento	19.287	4.849	441.434	885.048
Tributos retidos na fonte	705	177	120.424	245.735



Pirapora Solar Holding S.A.

CNPJ. nº 25.117.259/0001-48

18. Custos das Vendas

	Consolidado	
	2025	2024
Custos operacionais		
Seguros	(1.433.265)	(1.581.428)
Custo com mercado de curto prazo - MCP	(74.371)	(435.384)
Aquisição de energia elétrica	(331.038)	(650.329)
Outros custos	-	-
Outros custos e serviços	(877.807)	(44.310)
	(2.716.481)	(2.711.451)
Impostos e taxas		
TUSD	(4.239.964)	(4.149.083)
Taxa de regulamentação	(665.899)	(451.806)
Impostos e taxas diversas	(124)	-
	(4.905.987)	(4.600.889)
Serviços de terceiros		
Serviços de consultoria	(36.016)	(249.674)
Manutenção das instalações	(6.855.295)	(7.210.778)
Serviços de assessoria	-	(237.796)
Serviços de telecomunicações	-	(259.003)
	(6.891.311)	(7.957.251)
Depreciação e amortização		
Custo com depreciação	(37.637.217)	(36.697.586)
Custo com depreciação do direito de uso	(1.404.256)	(697.682)
	(39.041.473)	(37.395.268)
Rateio de custos		
Salários	(2.760.532)	(2.172.826)
Serviços prestados pelo exterior	-	(607.278)
	(2.760.532)	(2.780.104)
	(56.315.784)	(55.444.963)

19. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas administrativas				
Despesas legais	(58.727)	(6.406)	(100.255)	(116.746)
Despesa com amortização	(1.001.964)	(1.001.964)	(1.001.964)	(1.001.964)
Doações e brindes	-	-	-	(185.122)
Outras despesas administrativas	-	(1.051)	(458.907)	(165.329)
	(1.060.691)	(1.009.421)	(1.561.126)	(1.469.161)
Impostos e taxas				
Multas	-	(12.020)	(30.197)	(296.682)
Imposto e taxas diversas	(16.366)	(59.358)	(362.402)	(778.041)
	(16.366)	(71.378)	(392.599)	(1.074.723)
Despesas com serviços prestados				
Honorários de contadores	(34.878)	(33.593)	(209.592)	(201.556)
Serviços de consultoria	(69.023)	(266.373)	(998.629)	(639.584)
Honorários de auditores	(25.847)	(25.320)	(155.083)	(151.919)
Serviços de vigilância	-	-	(373.144)	(359.624)
Serviços de informática	-	-	(11.894)	(8.047)
Outros serviços (Despesas)	(16.362)	-	(58.872)	(94.667)
	(146.110)	(325.286)	(1.807.214)	(1.455.397)
Rateio de despesas				
Outros rateios	-	-	(150.196)	(105.726)
Gestão administrativa	-	-	-	(49.200)
Impostos e taxas diversas	-	(8.648)	-	(8.648)
	-	(8.648)	(150.196)	(163.574)
Total das despesas administrativas	(1.223.167)	(1.414.733)	(3.911.135)	(4.162.855)

20. Outras receitas e despesas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Recuperação de despesas	1.004	7.418	11.031	330.242
Outras despesas (receitas)	4.282	51.819	(14.110)	(47.835)
	5.286	59.237	(3.079)	282.407

21. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Rendimento de títulos e valores mobiliários	3.227.577	3.219.509	25.900.285	16.778.812
Variações cambiais ativas	293.761	-	785.072	6.469
	3.521.338	3.219.509	26.685.357	16.785.281
Despesas financeiras				
Juros de empréstimos e debentures	(23.929.890)	(25.357.844)	(72.185.838)	(68.004.383)
Juros sobre arrendamentos	-	-	(1.542.741)	(1.697.981)
Juros sobre outras operações	-	(8.986)	(2.513.939)	(179.925)
Despesas bancárias	(172.272)	(129.592)	(1.289.173)	(1.012.627)
Garantias	-	-	(2.500)	(40.000)
Despesas com IOF	(1.707)	(139)	(24.717)	(16.200)
Custos com empréstimos e debentures	(5.406.127)	(5.397.712)	(6.283.817)	(6.090.281)
Tributos sobre receitas financeiras	(163.441)	(149.707)	(163.441)	(149.707)
Variações cambiais passivas	-	(140)	(664)	(11.820)
Outras despesas financeiras	(194.243)	-	(353.541)	-
	(29.867.680)	(31.044.120)	(84.360.371)	(77.202.924)
	(26.346.342)	(27.824.611)	(57.675.014)	(60.417.643)

22. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes do imposto				
Imposto calculado com base em alíquota legal (34%)	12.118.921	22.688.663	25.287.801	32.575.656
Resultados de controladas por equivalência	4.120.433	8.597.852	11.075.723	-
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal não reconhecidos no exercício	(13.492.269)	(17.635.382)	-	-
Efeitos de controladas tributadas pelo lucro presumido	9.371.836	9.921.237	9.371.836	9.921.237
	-	-	(4.800.808)	(11.109.966)
	-	-	13.168.880	9.886.994
Encargo fiscal				
Despesa com IR e CS correntes	-	-	(13.145.448)	(10.067.577)
Despesa com IR e CS diferidos (i)	-	-	(23.432)	180.583
	-	-	(13.168.880)	(9.886.994)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	0,0%	0,0%	52,1%	30,4%

23. Transações com parte relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
23.1. Contas a receber				
EDF EN do Brasil Participações Ltda.	247	-	-	33.038
Pirapora II Energias Renováveis S/A (i)	-	-	1.730	1.228
Pirapora III Energias Renováveis S/A (i)	-	-	1.730	1.228
Pirapora IV Energias Renováveis S/A (i)	-	-	1.730	1.228
Vazante I Energias Renováveis S/A (ii)	-	-	1.395	990
Vazante II Energias Renováveis S/A (ii)	-	-	1.393	988
Vazante III Energias Renováveis S/A (ii)	-	-	1.393	988
	247	-	9.372	39.687
(i) Valor a receber refere-se a pagamento de custos compartilhados em consórcio com a Pirapora fase II. (ii) Valor a receber refere-se a pagamento de custos compartilhados em consórcio com a Pirapora Fase III.				
23.2. Contas a pagar				
Pirapora X Energias Renováveis S/A	300.000	300.000	-	-
EDF EN do Brasil Participações Ltda. (i)	-	-	5.900.921	2.132.879
	300.000	300.000	5.900.921	2.132.879
(i) Contrato entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda ("EDF EN Brasil") as Companhias da fase 1 (Pirapora V, Pirapora VI, Pirapora VII, Pirapora IX e Pirapora X) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração da usina solar. O rateio de despesas é proporcional à capacidade solar de cada parte. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento. Os valores em aberto referem-se às despesas de rateio da EDF EN Brasil cuja estimativa de liquidação será no exercício de 2026.				
23.3. Dividendos a receber				
Pirapora V Energias Renováveis S/A	1.592.544	5.638.566	-	-
Pirapora VI Energias Renováveis S/A	1.978.766	5.543.455	-	-
Pirapora VII Energias Renováveis S/A	2.087.446	5.918.999	-	-
Pirapora IX Energias Renováveis S/A	1.902.781	6.064.758	-	-
Pirapora X Energias Renováveis S/A	1.863.210	5.747.924	-	-
	9.424.747	28.913.704	-	-
23.4. Dividendos a pagar				
EDF EN do Brasil Participações Ltda.	2.878.244	5.388.558	-	-
	2.878.244	5.388.558	-	-

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
24.1. Instrumentos financeiros				
Ativos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	265.735	89.457	724.361	454.914
Contas a receber	-	-	15.436.291	14.675.502
Contas a receber de partes relacionadas	-	247	9.372	39.687
Dividendos a receber	9.424.747	28.913.704	-	-
Valor justo por meio do resultado:				
Títulos e valores mobiliários	40.387.198	14.459.979	236.792.842	183.326.198
Passivos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Contas a pagar	73.613	13.441	39.115.656	10.706.578
Contas a pagar a partes relacionadas	300.000	300.000	5.900.921	2.132.879
Empréstimos e financiamentos	-	-	413.915.062	45.035.353
Debentures a pagar	228.155.393	233.718.840	228.155.393	233.718.840
Dividendos a pagar	2.878.244	5.388.558	2.878.244	5.388.558
Passivo de arrendamento	-	-	14.652.556	15.419.850
Passivo para descomissionamento	-	-	2.166.449	2.007.151

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: (i) Títulos e valores mobiliários - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de liquidação destas operações. (ii) Caixa e bancos, contas a receber e contas a receber partes relacionadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas, dividendos a receber e a pagar - Decorrem diretamente das operações da Companhia sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações. (iii) Empréstimos, financiamentos, debentures e passivo de arrendamento - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Companhia, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes instrumentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas. **24.1. Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota uma prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras estavam assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Risco de crédito				
Ativos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	265.735	89.457	724.361	454.914
Contas a receber	-	-	15.436.291	14.675.502
Contas a receber de partes relacionadas	-	247	9.372	39.688
Dividendos a receber	9.424.747	28.913.704	-	-
Valor justo por meio do resultado:				
Títulos e valores mobiliários	40.387.198	14.459.979	236.792.842	183.326.198
A Administração avalia, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa), com base no CPC 48, conclui que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto. 24.2. Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A Companhia entende que não há risco significativo atrelado às taxas de juros e a exposição está máxima está evidenciada na tabela demonstrada abaixo. 24.3. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Administração efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados. Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros com liquidez diária, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates de acordo com as necessidades programadas da Companhia. Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:				

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a pagar	73.613	-	13.441	-
Contas a pagar a partes relacionadas	300.000	-	300.000	-
Debentures a pagar	33.729.479	396.972.272	30.779.099	408.533.355
Dividendos a pagar	2.878.244	-	5.388.558	-
	36.981.336	396.972.272	36.481.098	408.533.355

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a pagar	39.115.656	-	10.706.578	-
Contas a pagar a partes relacionadas	5.900.921	-	2.132.879	-
Empréstimos e financiamentos	57.817.451	578.442.777	61.357.207	666.574.731
Debentures a pagar	33.729.479	396.972.272	30.779.099	408.533.355
Dividendos a pagar	2.878.244	-	5.388.558	-
Passivo de arrendamento	2.310.035	46.200.700	2.127.412	44.675.652
Passivo para descomissionamento	-	2.166.449	-	2.007.151
	141.751.785	1.023.782.198	112.491.733	1.121.790.889

24.4. Mensuração dos instrumentos financeiros: Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofrerem impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, nos casos aplicáveis. **24.5. Gestão de capital:** A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração solar e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. **Análise de sensibilidade:** Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Companhia preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2025, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: Com base no IPCA médio para 2026, publicado pelo sistema de expectativas do Banco Central em 31/12/2025, com um valor definido de 3,95% a.a. sendo estas definidas como cenário provável a partir, desta foram calculadas variações de 25% (possível) e 50% (remoto). Abaixo o resultado:

Operação	Saldo de		Juros Projetados para 2026		
	Financiamento		Cenário I (Provável)		Cenário II (Possível)
	2025	Risco	(Provável)	(Possível)	(Remoto)
BNDES	413.915.062	TJLP	36.028.282	45.035.353	54.042.423
DEBENTURES	228.155.393	IPCA	21.657.707	23.838.385	26.052.8

Pirapora Solar Holding S.A.

CNPJ. nº 25.117.259/0001-48



erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive

as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



Rio de Janeiro, 24 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5
Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

